PROJETO DE LEI Nº 224/13

Considera renovada a utilidade pública municipal da Associação dos Moradores de Pau da Lima.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º - Fica renovada a utilidade pública municipal da Associação dos Moradores de Pau da Lima – AMPLI, com sede e foro nesta Capital.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 09 de abril de 2013.
GILMAR SANTIAGO

JUSTIFICATIVA

A Associação de Moradores de Pau da Lima – AMPLI, entidade civil de direito privado, fundada em 18 de abril de 1962, caracteriza-se por, permanentemente desenvolver ações individual e/ou conjuntamente com o propósito de beneficiar a comunidade do bairro de Pau da Lima e adjacências, promover a evolução dos moradores e esforçar-se para obter melhoria da infraestrutura e dos serviços prestados ao bairro, buscando transformar Pau da Lima em um bairro organizado que possibilite um desenvolvimento sustentável e inclusão social a seus moradores.

Tem como missão, trabalhar com grupos e instituições locais na implementação de soluções integradas de problemas sociais e estruturais, articulando sua ação com entidades públicas para a construção de alternativas globais que visem à promoção da inclusão social, da valorização das identidades culturais e da sustentabilidade ambiental.

A AMPLI, entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos, reconhecida como de utilidade pública desde sua fundação, e ao longo dos seus 50 anos de existência, vem atuando com o principal objetivo de formar um instrumento de aglutinação e resolução dos problemas nas áreas da Educação, Assistência Social, de Lazer, Cultura, Saneamento Básico, Transporte e etc.

A Associação de Moradores é um espaço importante de participação popular, com a capacidade de proporcionar atividades sociais aos

congregados, servindo como palco do exercício da cidadania, pólo de discussão dos problemas cotidianos e a busca de possíveis soluções, integrando comunidade com os órgãos públicos.

Pelas razões acima elencadas, submeto ao Plenário o pedido de renovação do reconhecimento de utilidade pública municipal da Associação de Moradores de Pau da Lima – AMPLI.

Sala das Sessões, 09 de abril de 2013.
GILMAR SANTIAGO